



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 133/2025

23/10/2025

SUMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE LARANJEIRAS DO SUL – COBEAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Laranjeiras do Sul - COBEAL, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 047/2023 de 16/10/2023 alterada pela lei 037/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titulares e suplentes:

I – Órgão municipal de PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ou equivalente;

- Andressa Silva da Silva – Secretaria Municipal de Governo e Gestão (*titular*)
- Alcir Pires – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (*suplente*)

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Jean Bertuol – Médico Veterinário (*titular*)
- Luiz Gustavo Minski do Nascimento – Diretor Dep. de Políticas para o Meio Ambiente (*suplente*)

III – Vigilância Sanitária;

- Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr. – Diretor Dep. Vigilância Sanitária (*titular*)
- Camila Malherbi Bortoluzzi (*suplente*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

IV - Polícia Militar;

- Giulia Bueno (*titular*)
- Cesar Ferreira Santos Junior (*suplente*)

V - Polícia Civil;

- Ana Gladis Thomas – Agente de Polícia Judiciária (*titular*)
- Cleber Pelizari - Agente de Polícia Judiciária (*suplente*)

VI - Protetores independentes e Associações da causa de bem estar animal no município de Laranjeiras do Sul;

- ADEPA - Associação Defensora e Protetora dos Animais – Laranjeiras do Sul/PR – CNPJ Nº: 62.090.380/0001-50
Michelli Alves (*titular*)
Josiane T. Pacheco Smaniotto (*suplente*)
- AVIVA – Associação Vira-lata, Vira amor
Eliane Salete Sarvacinski (*titular*)
Lucimara Lemiechek (*suplente*)
- Protetores Independentes;

Maira Sartori (*titular*)
Gilson Schneider (*suplente*)

Ângela Maria Willens (*titular*)
Gabrieli Moreira (*suplente*)

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária;

- Méd. Vet. Everton Schuster Bee – CRMV-PR Nº 12043 VP (*titular*)
- Méd. Vet. Nadiel Pedro Brolin – CRMV-PR Nº 18189 VP (*suplente*)

VIII - Instituições educacionais, com sede no Município de Laranjeiras do Sul;

- Centro Universitário Campo Real – Campus Laranjeiras do Sul/PR
Kamilla Rissoli – Professora e Médica Veterinária (*titular*)
Edenise Damiani - Professora e Médica Veterinária (*suplente*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

- UFFS
Elaine Burey (*titular*)
Fabiana dos Santos Oliveira (*suplente*)

IX – Poder Legislativo;

- Vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures (*titular*)
- Vereador Almir de Paula Xavier (*suplente*)

X – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Laranjeiras do Sul;

- Dr^a. Pâmela Prior (*titular*)
- Dr^a. Jhennifer A. Souza Batista (*suplente*)

Art. 3º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Andressa S. da Silva.
- Vice-Presidente: Eliane Salete Sarvacinski.
- Secretário: Jean Bertuol.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4748 – de 25/10/2025